



Comunicado

Deliberação da Assembleia Geral relativa ao pagamento de um dividendo extraordinário

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) informa que, por Deliberação Social Unânime por Escrito do seu acionista único, o Estado Português, de 29 de novembro de 2021, foi determinado o pagamento de um dividendo extraordinário no valor de €300.000.000 (trezentos milhões de euros), a liquidar ainda no corrente mês de novembro de 2021.

A presente deliberação teve por fundamento:

- As recomendações do Banco Central Europeu (BCE) relativas à distribuição de dividendos durante a pandemia Covid-19 e o levantamento, em julho de 2021, das restrições à sua distribuição para além de setembro de 2021;
- A aprovação em Assembleia Geral de 2021 de dividendos limitados, nos termos da recomendação do BCE, ao valor de €83.638.807, remetendo para avaliação posterior a possibilidade de serem retomados em face da evolução da posição do BCE;
- A normalização da atividade económica e dos mercados financeiros;
- As deliberações dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD em outubro de 2021 favoráveis a esta distribuição de dividendos.

Deste modo, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. entrega ao seu acionista em 2021 um montante total de €383,6 milhões.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Lisboa, 29 de novembro de 2021

Nuno Pereira
Investor Relations
Relações com o Mercado e com a CMVM
Telefone: +351 21 845 6291
Email: nuno.miguel.pereira@cgd.pt